

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita

Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social

Alcimir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal

Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe (Interino)

Secretaria Municipal de Governo

Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes

Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura

Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

Superintendência de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Paula Azeredo de Souza (Interina)

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil

Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Alvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência da Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Frederico Tavares Rangel (Interino)

Superintendência de Igualdade Racial

Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte

Paulo Roberto Pereira Gomes (Interino)

Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública -

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	
Fazenda.....	
PreviCampos.....	
Controle Orçamentário e Auditoria.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	4
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria Nº 363/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcos André Hauaji Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamentário e Auditoria, o cargo em comissão de Auditor Geral do Município, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N 960/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ingrid Monteiro Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental o cargo em comissão de Gerente de Áreas Protegidas, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1849165

Portaria Nº1105/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jorge Afonso de Paula**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1250/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gilberto Nunes Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Diretor Administrativo do HGG, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme DO de 19/06/2015)

Id: 1848923

Portaria Nº1251/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Helena Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1252/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Renata Rego Pangela de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1253/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ricardo da Silva Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de CEPOP - Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1254/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ondina Lima de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1255/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Neide da Silveira Rangel dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1256/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adriana Monteiro Rangel Pacheco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1257/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Amélia Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1258/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jovenil Afonso Brandão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Artes e Ofício, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1259/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alcyr Alves da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Literatura, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1260/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Frederico Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Eventos Culturais, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1261/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maurício de Moura Caldas Xexéo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Biblioteca, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1262/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aline Souza Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Desenvolvimento de Projetos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1263/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sara Barroso Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Especial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1264/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marlúcia Gonçalves reis Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Cultural, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1265/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cláudia Moreira P. Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar de Reserva Técnica e Pesquisa, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1266/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ruan Gomes Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar de Marketing e Eventos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1267/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rosemary Fortes Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1268/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Salvador dos Santos Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1269/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adriana Ribeiro Carneiro Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Diretor, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1270/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elias Gonzaga da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Coordenador Operacional, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1271/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adelson Melila Trindade**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor para Teatro, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1272/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ethmar Vieira de Andrade Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor especial para Orquestra, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1274/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Juscelino Resende de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Igualdade Racial, o cargo em comissão de Diretor de Cursos, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1275/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Carlos Martins de Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Igualdade Racial, o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1276/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Roberto Bastos Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Igualdade Racial, o cargo em comissão de Diretor de Projetos, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1277/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elieny Cristina Donna Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Igualdade Racial, o cargo em comissão de Assessor Especial para Qualificação de Pessoal, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1278/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 325/2015 que nomeou **Carlos Roberto Bastos Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Fundação Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Arquivo Público, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Portaria Nº1279/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Larissa Manhães Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Igualdade Racial, o cargo em comissão de Gerente de Arquivo Público, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

Id: 1849183

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS

Portaria nº 01/2015

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação do município de Campos dos Goytacazes.

O SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS, no exercício de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que se faz necessária a criação do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI, visando às melhores práticas em Governança de TI,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1592, de 26 de março de 2009 que atribui ao CIDAC - Centro de Informações e Dados de Campos, as responsabilidades de dirigir, coordenar, controlar, fiscalizar as atividades pertinentes a tecnologia da informação,



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de estabelecer parâmetros e diretrizes que orientem as ações no campo da Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Comitê de Tecnologia da Informação, que irá auxiliar de forma permanente a estrutura da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e será vinculado à Superintendência do CIDAC e tem por finalidade prestar apoio de natureza consultiva e deliberativa, em caráter executivo, orientando a utilização e gestão de recursos, serviços e produtos de Tecnologia da Informação em conformidade com a governança organizacional e de TI, observado os termos desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação:

- I - deliberar sobre políticas, diretrizes, normas, metodologias, planos, programas e projetos estratégicos de Tecnologia da Informação - TI no âmbito do município de Campos dos Goytacazes;
- II - aprovar planos de investimentos em TI;
- III - avaliar projetos estratégicos de TI, bem como fiscalizar sua execução e propor medidas para correção;
- IV - avaliar os indicadores de acompanhamento de gestão de TI e propor medidas de melhoria;
- V - aprovar e priorizar demandas de desenvolvimento e evolução dos sistemas e subsistemas;
- VI - apreciar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI;
- VII - aconselhar a priorização de projetos de Tecnologia da Informação a serem realizados pelo município de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º O Comitê de Tecnologia da Informação será composto pelos seguintes membros:

- I. O Superintendente do CIDAC;
- II. O Coordenador de Tecnologia do CIDAC;
- III. 3 Assistentes Especiais de TI;
- IV. 1 Analista de Sistemas.

Art. 4º A Presidência do Comitê de Tecnologia da Informação será exercida pelo Superintendente do CIDAC, atuando em sua substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais, o Coordenador Técnico do CIDAC.

Art. 5º O CIDAC prestará apoio técnico e administrativo ao Comitê de Tecnologia da Informação.

Art. 6º A designação dos membros elencados no art. 3º desta Portaria fica vinculada à condição da permanência da titularidade no cargo ou Função que gerou a indicação e nomeação para compor o colegiado.

Art. 7º O Comitê de Tecnologia da Informação deverá aprovar o seu Regimento Interno por ocasião da 1ª Reunião Ordinária a ser convocada por seu Presidente.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2015.

Robson Colla Machado
Superintendente
CIDAC

Id: 1849131

Portaria nº 02/2015

Designa equipe responsável pela elaboração do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e seu coordenador.

O SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS, no exercício de suas atribuições e com base na Portaria 1592/2009 do Gabinete da Prefeita, resolve:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o período de 2015 a 2016, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTI deverá abranger toda a estrutura organizacional das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTI - EqPDTI:

- I - Marcos André de Freitas Ribeiro (matrícula 24.898), Coordenador;
- II - Alexandre Pereira Lessa (matrícula 24.305);
- III - Leonardo Gomes Mocaiber (matrícula 34.046);

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer a coordenação, organização e estruturação das atividades desta equipe.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de exercer o auxílio ao coordenador na elaboração do PDTI, reunindo-se com o mesmo de acordo com as demandas existentes.

Art. 6º A Equipe designada deverá apresentar, em até 30 dias, o Relatório de Elaboração do PDTI ao Comitê de Tecnologia da Informação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2015.

Robson Colla Machado
Superintendente
CIDAC

Id: 1849132

Portaria nº 03/2015

Designa equipe responsável pela elaboração da Política de Segurança da Informação - PSI.

O SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS, no exercício de suas atribuições e com base na Portaria 1592/2009 do Gabinete da Prefeita, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que tem como pressupostos básicos:

- I - assegurar a garantia ao direito individual e coletivo das pessoas, à inviolabilidade da sua intimidade e ao sigilo da correspondência e das comunicações, nos termos previstos na Constituição;
- II - proteção de assuntos que mereçam tratamento especial;
- III - capacitação dos segmentos das tecnologias sensíveis;
- IV - uso soberano de mecanismos de segurança da informação, com o domínio de tecnologias sensíveis e duais;
- V - criação, desenvolvimento e manutenção de mentalidade de segurança da informação;
- VI - conscientização dos órgãos e das entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes sobre a importância das informações processadas e sobre o risco da sua vulnerabilidade.

Art. 2º Para efeitos da Política de Segurança da Informação ficam estabelecidas as seguintes conceituações:

- I - Certificado de Conformidade: garantia formal de que um produto ou serviço, devidamente identificado, está em conformidade com uma norma legal;
- II - Segurança da Informação: proteção dos sistemas de informação contra a negação de serviço a usuários autorizados, assim como contra a intrusão, e a modificação desautorizada de dados ou informações, armazenados, em processamento ou em trânsito, abrangendo, inclusive, a segurança dos recursos humanos, da documentação e do material, das áreas e instalações das comunicações e computacional, assim como as destinadas a prevenir, detectar, deter e documentar eventuais ameaças a seu desenvolvimento.

Art. 3º São objetivos da Política de Segurança da Informação:

- I - dotar os órgãos e as entidades da Administração Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de instrumentos jurídicos, normativos e organizacionais que os capacitem, científica, tecnológica e administrativamente a assegurar a confidencialidade, a integridade,

a autenticidade, o não repúdio e a disponibilidade dos dados e das informações tratadas, classificadas e sensíveis;

II - eliminar a dependência externa em relação a sistemas, equipamentos, dispositivos e atividades vinculadas à segurança dos sistemas de informação;

III - promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de competência científico tecnológica em segurança da informação;

IV - estabelecer normas jurídicas necessárias à efetiva implementação da segurança da informação;

V - promover as ações necessárias à implementação e manutenção da segurança da informação;

VI - promover o intercâmbio científico-tecnológico entre os órgãos e as entidades da Administração da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e as instituições públicas e privadas, sobre as atividades de segurança da informação; e

VIII - assegurar a interoperabilidade entre os sistemas de segurança da informação.

Art. 4º Para os fins desta Portaria cabe ao Comitê de Tecnologia da Informação, assessorado pelo Comitê Gestor da Segurança da Informação de que trata o art. 5º, adotar as seguintes diretrizes:

I - elaborar e implementar programas destinados à conscientização e à capacitação dos recursos humanos que serão utilizados na consecução dos objetivos de que trata o artigo anterior, visando garantir a adequada articulação entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal;

II - estabelecer programas destinados à formação e ao aprimoramento dos recursos humanos, com vistas à definição e à implementação de mecanismos capazes de fixar e fortalecer as equipes de pesquisa e desenvolvimento, especializadas em todos os campos da segurança da informação;

III - propor regulamentação sobre matérias afetas à segurança da informação nos órgãos e nas entidades da Administração da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

IV - acompanhar, em âmbito nacional e internacional, a evolução doutrinária e tecnológica das atividades inerentes à segurança da informação;

V - orientar a condução da Política de Segurança da Informação já existente ou a ser implementada;

VI - realizar auditoria nos órgãos e nas entidades da Administração da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, envolvidas com a política de segurança da informação, no intuito de aferir o nível de segurança dos respectivos sistemas de informação;

VII - estabelecer normas, padrões, níveis, tipos e demais aspectos relacionados ao emprego dos produtos que incorporem recursos criptográficos, de modo a assegurar a confidencialidade, a autenticidade, a integridade e o não-repúdio, assim como a interoperabilidade entre os Sistemas de Segurança da Informação;

VIII - estabelecer as normas gerais para o uso e a comercialização dos recursos criptográficos pelos órgãos e pelas entidades da Administração da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, dando-se preferência, em princípio, no emprego de tais recursos, a produtos de origem nacional;

IX - estabelecer normas, padrões e demais aspectos necessários para assegurar a confidencialidade dos dados e das informações, em vista da possibilidade de detecção de emanções eletromagnéticas, inclusive as provenientes de recursos computacionais;

X - estabelecer as normas inerentes à implantação dos instrumentos e mecanismos necessários à emissão de certificados de conformidade no tocante aos produtos que incorporem recursos criptográficos;

XI - desenvolver sistema de classificação de dados e informações, com vistas à garantia dos níveis de segurança desejados, assim como à normatização do acesso às informações;

XII - estabelecer as normas relativas à implementação dos Sistemas de Segurança da Informação, com vistas a garantir a sua interoperabilidade e a obtenção dos níveis de segurança desejados, assim como assegurar a permanente disponibilização dos dados e das informações de interesse da municipalidade; e,

XIV - especificar e coordenar a implementação da infraestrutura de chaves públicas a serem utilizadas pelos órgãos e pelas entidades da Administração da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º Fica instituído o Comitê Interno da Política de Segurança da Informação, com atribuição de assessorar, na consecução das diretrizes da Política de Segurança da Informação, os órgãos e demais entidades da Administração da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como na avaliação e análise de assuntos relativos aos objetivos estabelecidos nesta Portaria, compostos pelos seguintes membros:

- I. O Superintendente do CIDAC;
- II. O Coordenador de Tecnologia do CIDAC;
- III. 1 Assistente Especial de TI;
- IV. 2 Analistas de Sistemas.

§ 1º Os membros do Comitê Interno da Política de Segurança da Informação serão designados pelo Superintendente do CIDAC, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados.

§ 2º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

§ 4º A organização e o funcionamento do Comitê serão dispostos em regimento interno por ele aprovado.

§ 5º Caso necessário, o Comitê Gestor poderá propor a alteração de sua composição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2015.

Robson Colla Machado
SUPERINTENDENTE
CIDAC

Id: 1849133

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 22343/12 Genilça de Azevedo Almeida Crespo - Sec. Fazenda
- 10516/13 Edilmar Lima Pinto - Sec. Fazenda
- 17793/13 Elizabeth da Silva Terra - Sec. Fazenda
- 17981/13 Edival Viana Nogueira - Sec. Fazenda
- 20061/13 Maria Lucia Felix Almeida - Sec. Fazenda
- 20284/13 Rosilene de Fátima Viana - Sec. Fazenda
- 20536/13 Marcello Antonio Rangel Ferreira - Sec. Fazenda
- 20555/13 Gilberto Ribeiro da Silva - Sec. Fazenda
- 20970/13 Rui Soares da Silva - Sec. Fazenda
- 22048/13 Thiago Carvalho dos Santos - Sec. Fazenda
- 22387/13 Jani Viana Pinto - Sec. Fazenda
- 22537/13 Jaime Chagas de Oliveira - Sec. Fazenda
- 23357/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda
- 23358/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda
- 23384/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda
- 24796/13 Gilmara Gomes de Almeida - Sec. Fazenda
- 24807/13 Selma Barbosa Monteiro - Sec. Fazenda
- 27564/13 Carlos Alberto Alves Paes - Sec. Fazenda
- 27730/13 Onair Fiuzza Ribeiro - Sec. Fazenda
- 27951/13 Catulo Souza Barbosa Junior - Sec. Fazenda
- 29234/13 Luis Felipe Sardenberg Cardoso da Silva - Sec. Fazenda
- 29882/13 Salvador dos Reis - Sec. Fazenda
- 00108/14 Andrezza do Espírito Santo Cucinelli
- 02920/14 Ligia Cordeiro Matos Faial - Fund. Mun. de Saúde
- 03763/14 Euclenira de Oliveira Salvador Fuentes
- 03869/14 Gladison Coutinho Rodrigues
- 04016/14 Antônio de Oliveira Caldas
- 04137/14 Alzira Pereira Crespo
- 05017/14 Carlos Renato Ribeiro
- 05042/14 Juliana Vieira da Silva
- 05280/14 Ana Paula da Silva Gomes Simão
- 05433/14 Rita de Cássia Soares Moço
- 05515/14 Vivian Tavares Crespo Barbosa Azevedo
- 05722/14 Eleide Maria Freitas Costa Soares
- 05746/14 Marilene Ribeiro Tavares
- 05826/14 Eloy Moutinho da Silva Cossich

- 05902/14 Maria Elaine Pereira Carvalho
- 06118/14 Cristina Nunes de Carvalho
- 06157/14 Luciana Terra Manhães
- 06271/14 Daniely da Silva Barreto Gonçalves
- 06346/14 Elidia da Silva Almeida
- 06443/14 José Eduardo Monteiro Gomes - Sec. Fazenda
- 06567/14 Kellen Caetano Ferreira
- 06675/14 Marizete Vidal Silva das Neves
- 06702/14 Paulo Henrique Mendes
- 06888/14 Feliciano dos Santos Rosa
- 06929/14 Jacqueline Santos da Silva
- 07098/14 Aline Santos Tomé
- 07176/14 Léo Pimentel Morais
- 07269/14 Marise da Silva Soares
- 07363/14 Cynara Aparecida Venâncio Ribeiro
- 07526/14 Renato Omero Machado
- 07721/14 Elaine Maria Viana Toledo
- 08080/14 Kathia Oliveira de Menezes Quitete de Campos
- 08105/14 Neusa Maria de Azevedo Cordeiro
- 12199/14 Maria da Conceição Ribeiro de Azevedo - Sec. Fazenda
- 12528/14 Sileno de Nazareth - Sec. Fazenda
- 12599/14 Ledenaide de Freitas Gonçalves Reinaldo - Sec. Fazenda
- 19759/14 José Eduardo Monteiro Gomes - Sec. Fazenda
- 23952/14 Josely Pereira Maciel Manhães - Sec. Fazenda
- 25471/14 Joaquim Francisco de Souza - Sec. Fazenda
- 25606/14 Michel Rodrigues Lino - Sec. Fazenda
- 00372/15 Eliana Márcia Pereira da Silva
- 00516/15 Sílvia Barreto Tavares Vianna
- 01072/15 Alline dos Santos Junqueira
- 01247/15 Emanuelle Gomes Fonseca
- 01598/15 Danielle da Silva Campos Pinto
- 01617/15 Carla Magalhães dos Santos
- 02797/15 José da Silva - Sec. Fazenda

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

03970/14 José Carlos Fiuzza da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 19/06/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1848874

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria nº. 33/2015 SMECE

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o recadastramento *on line* dos servidores públicos da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes até data de 07/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 18 de junho de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1849095

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Portaria Nº 30/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO -SEGMENTO PODER PÚBLICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais com base na Lei n. 8.604/2014 e nas Portarias n. 25/2015 e 736 /2015;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Composição dos órgãos e nomear os membros titulares e suplentes do colegiado do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento (COMAMSA), segmento poder público:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

I-Secretaria de Desenvolvimento Ambiental:

Titular: Roger Rangel Coutinho

Suplente: Carlos Henrique de Oliveira Precioso

II-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Titular: Jorge Willian Pereira Cabral

Suplente: Edilson Viana Crespo

III-Superintendência de Defesa Civil Municipal

Titular: Rubens Gomes

Suplentes: Isabela Eduardo Rodrigues

IV-Superintendência da Empresa Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento

Titular: Ulysses Cardoso Rangel

Suplente: Carlos Augusto Soares Severiano

V-Procuradoria Geral

Titular: Leonan de Menezes Rodrigues

Suplente: Luis Felipe Câmara Borges

VI-Superintendência de Limpeza Pública

Titular: Carlos de Queiroz Moraes

Suplentes: Dejar Tavares

VII-Superintendência de Petróleo, Energia Alternativa e Inovação tecnológica

Titular: João Batista Pessanha

Suplentes: Daniel de Souza Rangel

VIII-Superintendência de Agricultura

Titular: Carlos Frederico da Silva Paes

Suplentes: Luiz Carlos Rangel de Sousa

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 19 de junho de 2015.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Presidente do COMAMSA

Id: 1849119

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 108/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de junho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado

geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
VANICE PRAZERES SAL-DANHA	11835	2015.115.002486-6-PA
ANA PAULA DE JESUS SANTOS	16974	2015.115.002485-4-PA
ANDREA MARIA VIANA BARRETO	17700	2015.115.002465-P-PA
ROSIMERE GOMES MA-NHÃES	11216	2015.115.002457-P-PA
LUCIENE VIANA DE AZE-REDO	15755	2015.115.002715-2-PA
MARIA LIDIA RAMOS BA-TISTA	7820	2015.115.002554-1-PA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 109/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. JOCIMARA RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº: 15197 acompanhada de seu filho JOÃO BERNARDO RIBEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de junho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2015.115.000240-5-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 110/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIANE CHAVES NASCENTES MANHÃES, mat. nº: 11487 acompanhada de seu filho RAFAEL NASCENTE MANHÃES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de junho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2015.115.001082-1-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 111/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sr. DENIS ANTUNES GOMES, mat. nº: 26834 acompanhada de seu pai DERVAL PEREIRA GOMES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de junho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PRE-

VICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2015.099.000161-5-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1849104

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 019/2015

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 3 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

**NIVEL FUNDAMENTAL- FEMININO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

POSIÇÃO	NOME
110º	Leandra Pereira Ribeiro dos Santos
111º	Rozivane Lopes Barreto Pessanha
112º	Verônica Magalhães de Souza
113º	Luana Silva Carlos

**NIVEL FUNDAMENTAL- MASCULINO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

POSIÇÃO	NOME
32º	Rafael de Souza Silva
33º	Marcelo dos Santos Silva
34º	Dênis de Souza Santos
35º	Herber Pereira Belarmino

**NIVEL MÊDIO- FEMININO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

POSIÇÃO	NOME
111º	Beatriz de Oliveira Paes
112º	Fernanda Batista de Azevedo Pessanha da Silva
113º	Andreia Gomes Clemente
114º	Nara Sabrine da Silva Miranda
115º	Vanessa da Silva Pontes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2015.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- PRESIDENTE -

Id: 1848893

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fundo Municipal de Assistência Social Sistema de Suprimentos
Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0011/2015
PROCESSO Nº. 2015.021.000067-6-PR

CARTA CONVITE Nº. 002/2015
CONTRATADA: TAVARES SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ nº 08.155.390/0001-80
OBJETO: A contratação de empresa especializada em buffet e aluguel de material para realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias 17 e 18 de junho de 2015.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.563,60 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA:16/06/15.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2015.

**Fundo Municipal de Assistência Social
Departamento de Controle.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0010/2015
PROCESSO N.º2015.021.000052-2-PR
PREGÃO n.º 001/2015
CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA -ME.
CNPJ nº 10.55.527/0001-36
OBJETO: Fornecedor de refeições prontas (almoço e jantar) destinados aos assistidos da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 286.340,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

Campos dos Goytacazes, 19 de junho 2015.

Id: 1849159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2010.034.000408-P-PR
Concorrência Pública nº 027/2010
Contrato nº 0110/2011
Empresa Contratada: **IMBEG- IMBÉ ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 00.118.060/0001-03
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a execução de obras de duplicação da pista com construção de ciclovia, iluminação, drenagem, pavimentação e melhoramentos no trecho urbano da rodovia do Açúcar (Rj-216) entre o entroncamento da Avenida 28 de Março a Goytacazes com uma extensão de 6,00 Km, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 22/01/2015.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1849160

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 014/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para manutenção da Infovia Municipal no regime 24x7, incluindo fornecimento de material de consumo que for necessário, em todo território do município de Campos dos Goytacazes.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de julho de 2015, às 10h (dez horas).
O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1849158

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 214 /2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
INSTITUTO FAP MATERIAIS DIDATICOS LTDA ME	08.363.524/0002-30	107.502	16.361

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

Id: 1849090

Edital de Convocação - 215/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	000069870	0000157149	0000129182	0000105670	0000096716	0000129049
0000014246	0000120703	0000116620	0000168050	0000062660	0000086848	0000038267
0000093710	0000100214	0000135113	0000000470	0000147406	0000051556	0000073371
0000076044	0000057515	0000073311	0000099304	0000079763	0000075156	0000024529
0000022454	0000137603	0000118183	0000037705	0000162692	0000070957	0000072337
0000133585	0000101916	0000004397	0000027609	0000083491	0000147424	0000138398
0000053935	0000092897	0000016095	0000013078	0000032712	0000176572	0000113134
0000085710	0000047526	0000012406	0000008330	0000064927	0000101412	0000101459
0000014731	0000160663	0000063944	0000070419	0000086844	0000102697	0000117800
0000096525	0000129489	0000155855	0000154509	0000005863	0000087839	0000013736
0000150239	0000063562	0000106608	0000128815	0000041186	0000026843	0000096746
0000098329	0000016970	0000079851	0000108438	0000129108	0000130971	0000097923
0000014234	0000049858	0000187194	0000008330	0000156417	0000065843	0000080422
0000076177	0000124143	0000173786	0000067079	0000122816	0000115883	0000135007
0000128874	0000027411	0000174424	0000183419	0000067292	0000070904	0000128228
0000139490	0000171103	0000136709	0000098591	0000015275	0000113268	0000037442
0000117684	0000147968	0000071377	0000076394	0000083409	0000009798	0000030673
0000182421	0000072628	0000163967	0000058560	0000152776	0000182305	0000031043
0000065868	0000127358	0000068013	0000130672	0000115198	0000124121	0000088521
0000035637	0000166688	0000001797	0000151595	0000116709	0000168062	0000162191

0000087484	0000064670	0000116710	0000148183	0000160915	0000121612	0000088490
0000122754	0000104716	0000090213	0000059117	0000042575	0000054879	0000107152
0000143863	0000066319	0000120598	0000152392	0000049927	0000080136	0000122028
0000119652	0000117490	0000019193	0000130361	0000034405	0000114366	0000128143
0000044785	0000173282	0000127732	0000117494	0000152575	0000079930	0000153305
0000067619	0000042958	0000185292	0000166084	0000124544	0000071032	0000126967
0000108094	0000174228	0000173514	0000043258	0000072206	0000053857	0000130010
0000148939	0000043849	0000144044	0000141460	0000147090	0000034237	0000147990
0000097693	0000127949	0000004591	0000069329	0000160657	0000062378	0000104107
0000025163	0000088755	0000192601	0000104272	0000101274	0000107415	0000114505
0000057041	0000108916	0000116588	0000075444	0000110917	0000122045	0000046398
0000084737	0000090615	0000018305	0000069446	0000061753	0000081094	0000111382
0000072162	0000030008	0000116289	0000115785	0000017160	0000164601	0000143326
0000018313	0000068966	0000015516	0000040479	0000047511	0000058003	0000013142
0000110616	0000134188	0000145280	0000010333	0000033055	0000003616	0000106173
0000055003	0000034062	0000170158	0000096826	0000129711	0000009287	0000093375
0000025685	0000099751	0000122426	0000052675	0000187289	0000186299	0000149503
0000055823	0000161022	0000056014	0000132118	0000074387	0000050889	0000024561
0000181871	0000186678	0000175917	0000128154	0000009103	0000005996	0000011941
0000144244	0000029136	0000122339	0000128822	0000174015	0000063704	0000019210
0000183309	0000105716	0000086380	0000122167	0000136583	0000105663	0000043499
0000159675	0000137955	0000110417	0000183896	0000109713	0000071037	0000058985
0000132085	0000157994	0000161700	0000069380	0000041474	0000082245	0000093092
0000086174	0000119430	0000080250	0000057464	0000134676	0000135526	0000041566
0000081901	0000154278	0000065221	0000013340	0000001021	0000095463	0000180492
0000063368	0000113262	0000021392	0000115258	0000092920	0000155064	0000091287
0000160362	0000067597	0000055341	0000059783	0000098991	0000076987	0000132994
0000058327	0000021329	0000163145	0000133084	0000093173	0000134832	0000027311
0000019733	0000020373	0000178995	0000151007	0000172128	0000187184	0000117300
0000072889	0000096689	0000124911	0000166473	0000108810	0000031364	0000116766
0000109737	0000068546	0000141533	0000150954	0000162431		

0000101619	0000186311	0000057514	0000069204	0000051545	0000093203	0000086517	0000062030	0000037844	0000173342	0000155084	0000045185	0000075181	0000098136
0000080156	0000173207	0000008683	0000099332	0000045976	0000020211	0000032746	0000087273	0000042153	0000041776	0000102070	0000066499	0000036981	0000143892
0000079877	0000107019	0000145286	0000033045	0000065954	0000106178	0000057213	0000120091	0000050496	0000116844	0000176636	0000192536	0000192858	0000082132
0000097544	0000067735	0000191717	0000093508	0000085417	0000155583	0000049898	0000170982	0000097506	0000089590	0000093077	0000175169	0000032420	0000138851
0000028897	0000098682	0000137409	0000041606	0000137007	0000045275	0000016066	0000173834	0000066841	0000101066	0000111894	0000131304	0000174009	0000039984
0000044220	0000117222	0000132959	0000176610	0000106264	0000025053	0000147832	0000106069	0000015706	0000020943	0000139940	0000119559	0000085244	0000141078
0000115136	0000118243	0000064643	0000134926	0000121626	0000020080	0000128931	0000048757	0000064864	0000044719	0000097836	0000112556	0000084235	0000026744
0000176413	0000084803	0000063776	0000110372	0000180258	0000024121	0000183044	0000074377	0000102702	0000185049	0000092850	0000118320	0000138137	0000016572
0000053716	0000070751	0000067332	0000179937	0000185398	0000027624	0000118789	0000120523	0000162285	0000110481	0000044734	0000073145	0000048187	0000110046
0000192694	0000089901	0000166998	0000021393	0000070042	0000085825	0000051390	0000082156	0000174100	0000140243	0000152465	0000130553	0000098478	0000135500
0000106341	0000088975	0000016651	0000081782	0000178187	0000096578	0000022064	0000070292	0000072151	0000039221	0000048816	0000033965	0000045725	0000014936
0000132753	0000146655	0000042162	0000180617	0000116598	0000002005	0000031625	0000098575	0000127468	0000008404	0000103256	0000058960	0000101215	0000030867
0000038913	0000115479	0000105990	0000126931	0000046375	0000146096	0000174206	0000121356	0000063653	0000111800	0000192337	0000048776	0000058999	0000085181
0000015019	0000122334	0000047614	0000110349	0000055173	0000130677	0000079954	0000143245	0000075900	0000106275	0000184115	0000123622	0000019506	0000065842
0000066883	0000167279	0000085599	0000091428	0000155278	0000031436	0000046206	0000139943	0000127473	0000048751	0000145840	0000094225	0000146637	0000050530
0000030518	0000136733	0000095530	0000183866	0000173046	0000118233	0000050676	0000099716	0000155087	0000190113	0000102356	0000052027	0000058618	0000101879
0000021261	0000029974	0000065749	0000005884	0000038248	0000054294	0000173294	0000135450	0000095770	0000106131	0000061336	0000059910	0000016924	0000168424
0000059924	0000127146	0000090491	0000187212	0000036366	0000107495	0000012270	0000104960	0000105153	0000050645	0000093186	0000017335	0000097991	0000057214
0000089902	0000180564	0000019472	0000054892	0000090733	0000107838	0000059721	0000186778	0000110955	0000132721	0000123041	0000081736	0000022242	0000129744
0000015737	0000068941	0000124072	0000070217	0000085116	0000070233	0000128737	0000079779	0000013995	0000058254	0000041605	0000022071	0000062825	0000002382
0000013457	0000141131	0000062949	0000000753	0000097849	0000057728	0000039335	0000080648	0000022346	0000176753	0000013869	0000043676	0000066436	0000034828
0000020074	0000088248	0000125120	0000104570	0000096286	0000153867	0000123793	0000047989	0000110015	0000116958	0000071854	0000052504	0000051368	0000145621
0000143512	0000170032	0000084958	0000067556	0000175814	0000099705	0000168140	0000039066	000009298	0000038508	000003955	0000095000	0000015566	0000030293
0000139584	0000054382	0000010808	0000035141	0000030748	0000131117	0000056626	0000099992	0000076090	0000099526	0000016775	0000117593	0000055159	0000189940
0000116575	0000107254	0000005105	0000166057	0000117275	0000033410	0000060001	0000014716	0000065869	0000162273	0000046693	0000029637	0000143453	0000086849
0000084875	0000187392	0000036248	0000087691	0000168645	0000000173	0000003809	0000050520	0000065206	0000169205	0000057252	0000058458	0000152561	0000053473
0000041300	0000110682	0000158827	0000140747	0000090979	0000168175	0000051678	0000071109	0000184461	0000015388	0000170474	0000046213	0000002639	0000166471
0000066382	0000100112	0000130671	0000145566	0000057513	0000001194	0000123467	0000046199	0000112576	0000055141	0000104422	0000130155	0000058755	0000088425
0000018707	0000057953	0000080582	0000039264	0000066062	0000012482	0000069070	0000025958	0000085540	0000036181	0000068227	0000070073	0000142512	0000088708
0000132777	0000032551	0000118125	0000114425	0000186316	0000103835	0000185146	0000057595	0000150250	0000109949	0000107772	0000131000	0000093229	0000156605
0000076301	0000081720	0000130986	0000133139	0000147465	0000070509	0000052697	0000083754	0000088651	0000058271	0000090642	0000106204	0000010931	0000005042
0000009799	0000184448	0000120735	0000061483	0000050907	0000138517	0000083372	0000178175	0000009512	0000086894	0000162447	0000067453	0000190203	0000119519
0000130244	0000088974	0000068976	0000080021	0000035738	0000101889	0000156885	0000062296	0000023391	0000093519	0000122124	0000117354	0000131140	0000087634
0000019973	0000134650	0000140494	0000129775	0000141331	0000123666	0000138874	0000069433	0000110310	0000033982	0000036557	0000134818	0000093269	0000100708
0000001172	0000149225	0000060211	0000148835	0000102958	0000004198	0000026276	0000072983	0000007846	0000023995	0000098804	0000052875	0000101163	0000014362
0000139544	0000045846	0000061023	0000067342	0000152319	0000107386	0000190467	0000066245	0000005907	0000067904	0000035559	0000004131	0000103914	0000087523
0000062030	0000037844	0000173342	0000155084	0000045185	0000075181	0000098136							

Id: 1849091



SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**